

DECRETO N° 7.671 DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

(Publicado no Diário Oficial de 16/09/1999)

Estabelece o valor dos recursos de premiação para a Campanha "SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE", integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia - PET BAHIA, instituído pela Lei nº 7.438, de 18 de janeiro de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 10, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.588, de 28 de maio de 1999,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) o valor destinado à premiação das instituições participantes da Campanha "SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE", para aplicação no segundo período de apuração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 1999.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 1999.

CÉSAR BORGES
Governador

Sérgio Ferreira
Secretário de Governo

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda

Eraldo Tinoco
Secretário da Educação

José Maria de Magalhães Netto
Secretário da Saúde

Ridalva Correa de Melo Figueiredo
Secretaria do Trabalho e Ação Social